

Lei N° 11/91

DE 01 de Novembro de 1991.

||

Oficializa nome de rua
que especifica e dá ou-
tras providências.

O chefe do Poder Executivo Muni-
cial, no uso de suas atribuições legais é
de conformidade com o que consta o
art. 54 item IV da Lei Orgânica Municipal
de 03 de abril de 1990, fico saber que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua
Eugenio Prado Neto, a atual Floriano Pe-
reto, a parte que se inicia ao Largo do Co-
legio de 2º grau Deputado Elízio Caroneto,
até o inicio da Travessa Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta
lei, com a colocação das respectivas pla-
cas indicativas, correrão por conta de re-
cursos próprios do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data da sua aprovação, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São José do Rio Preto, em 01 de Novembro de 1991.

 11
Lauro Rocha de Andrade
Prefeito Municipal.

Lauro Rocha de Andrade
Prefeito Municipal.

संस्कृत मुनिपाल.